CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO: 02-0027/1996 DE 1996

4 - 520

MATERIA LEGISLATIVA: PDL 02-0027/1996 DE 16/04/96

PROMOVENTE: VEREADOR BRASIL VITA

E M E N T A:

Dispoe sobre a concessão de Medalha Anchieta e do Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo,ao Senhor, Antonio Veronezi, e dá outras providências.

O B S E R V A C O E S:

ARQUIVADO EM 20/9/97

CHEFE DE SESSÃO

CNC Solutions
Tipo. Processo Legislativo
20/10/2010 12:31:43
00000008424-78

Folha nº 17 do 1996

# Câmara Municipal de São Paulo

LIDO HOJE ÀS COMISSÕES DE: 16 ABR 1996
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE; FINANÇAS E ORÇAMENTO

02 - PDL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02-0027/1996

Dispõe sobre a concessão de Medalha Anchieta e do Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Sr. ANTONIO VERONEZI

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Sr. ANTONIO VERONEZI.

Art. 2º - A outorga da referida honraria será efetuada em sessão solene a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de abril de 1996

BRASIL VITA

SEÇÃO DE REVISÃO
17 ABR 1996
-DI. 10-

Veronezzi/vom

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data o(s) documento(s) apresentado(s) sob n° 02

Fls. n.° 3 / 22 / 04 / 96 a (illegible)

Folha nº 02 do proc.
nº 21 /1996

JUSTIFICATIVA

Nascido em São Paulo a 23 de novembro de 1943, ANTONIO VERONEZI formou-se em Química nos níveis médio e superior, tendo concluído sua Licenciatura em Química pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de Mogi das Cruzes em 1968.

Em 1966 iniciou-se na carreira docente, cujas atividades desenvolveu junto ao Colégio de Aplicação da OMEC, Colégio Técnico de Química Industrial do Ateneu "Ruy Barbosa" e Colégio Claretiano de Guarulhos.

Foi Diretor de inúmeras entidades e associações de ensino dentre os quais encontram-se relacionados o Colégio "Ruy Barbosa", Colégio Claretiano de Guarulhos e São Paulo, Jardim Escola "Pindorama", Colégio Técnico "Excelsior", Centros Integrados de Ensino Superior "Farias Brito", Sindicato das Entidades Mantenedoras de Ensino Superior do Estado de São Paulo - SEMESP, tendo sido, ainda, Reitor da Universidade de Guarulhos e Diretor Presidente da Associação Nacional das Universidades Particulares - ANUP.

Foi Supervisor Geral das Faculdades Integradas "Santo Antonio" e das Faculdades Zona Leste de São Paulo. Esteve presente e atuante na fundação de inúmeros cursos e faculdades integrantes da rede de ensino existente em nosso Município.

Seu invejável currículo precipuamente voltado à área do ensino seria, por si só, elemento motivador e sustentador da proposta de homenagem que ora se pretende fazer. Ocorre, entretanto, que a este somam-se atividades empresariais de grande expressão na comunidade à qual pertence atualmente. É empresário do Setor Comercial e Industrial na Cidade de Guarulhos, à qual presenteou com a introdução de um Shopping Center dotado de equipamento voltado à cultura e ao lazer, tão necessários naquela região.

As informações aqui contidas sobre o homenageado, refletem parcialmente sua profícua atividade nos campos abordados. Segue em anexo currículo circunstanciado para comprovar a vida exemplar deste cidadão.

veronezzi/vom

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 03

do processo nº 27 de 19 96 / 19 04 / 96 (a)

*Ao Senhor Assessor Chefe,*

*Sobre o assunto, consta:*

*Em 19-04-96*

*PDL. 21/96, 120/95, 119/95, 72/94, 72/93, 54/93*

*46/93, 45/93, 27/93.*

Recebido na Comissão de Constituição e Justiça
Em 23/04/96 às 12:00 hs.

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Ao Nobre ~~Vereador~~ Relator
para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em _____ de _____ de 19____

Presidente

SEGUE ..... juntado ..... nesta data, ..... documento ..... e papel para informação, rubricado .....
sob folha ..... nº 04

Em 27/05/96

(a) .....

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 04 do proc. n.º 27 fls. 13
O funcionário

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 09/05/96

Ver. Dárcio Arruda
Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça

Câmara de São Paulo

16 - PAR
16-1075/1996

Folha n. 05 do proc.
N. 27
O funcionário

PARECER CONJUNTO Nº /96 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; E FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0027/96.

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de iniciativa do nobre Vereador Brasil Vita, que visa conceder a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Sr. ANTONIO VERONEZI.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores e encontra-se instruída com biografia circunstanciada do homenageando. A anuência do mesmo deverá ser juntada aos autos até a votação, por exigência do art. 348 e parágrafo único da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

A matéria está embasada no artigo 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como no artigo 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno.

Com a ressalva supra, e sem prejuízo do disposto no parágrafo único do artigo 349 do R.I., somos

PELA LEGALIDADE

Quanto ao mérito, o projeto comporta louvável e merecida homenagem a um cidadão que devotou toda uma vida às atividades de ensino e ainda se notabilizou como exímio empreendedor junto a sua comunidade.

Portanto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes manifesta-se FAVORÁVEL ao projeto.

A Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor ao projeto de lei, já que as despesas com sua execução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala das Comissões Reunidas, em 21/05/96

X Comissão de Constituição e Justiça

DÁRCIO
TATO
MENTOR
GILSON
SAMCHES
VIVIANI
NECCO

X Comissão de Educação, Cultura e Esportes

M. FARIA
COSME
ALMIA
DALMO
EDER
GIANNOTTI
WADIH

X Comissão de Finanças e Orçamento

ALMIA
EDILON
EDSON
GHARIB
J. JÚDICE
MACCRAD
PROENÇA
LUIS COME
ZENAS

17 - RELCOM
17-0848/1996

dg/pd1027-6

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 25 / 05 / 1996
página 55 coluna 2
conferido:

A A. T. M.
Em, 27/05/96

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 06

do processo nº 027 de 19 96 16 / 04 / 96 (a) Marcia

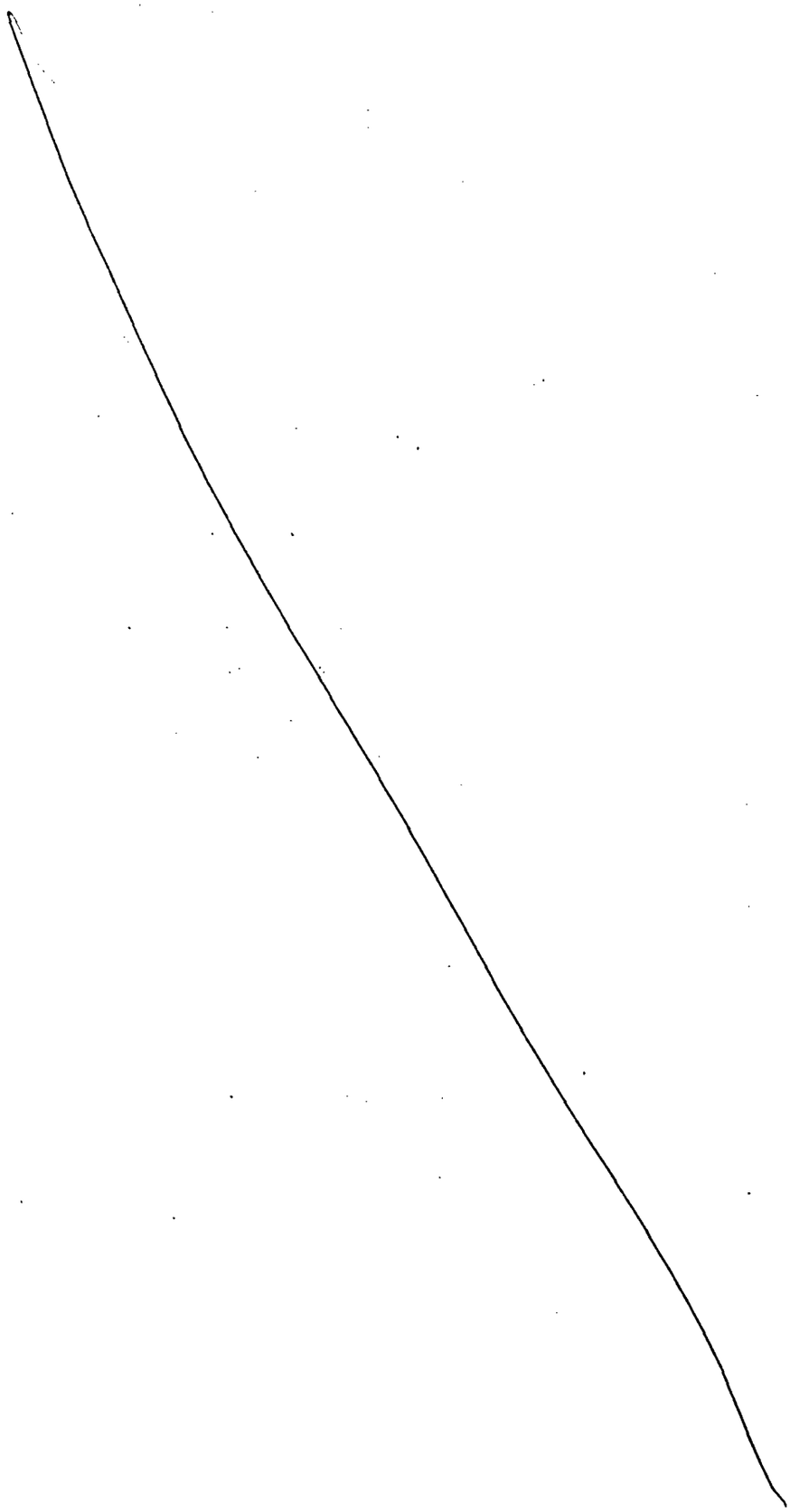
Ao DT. 94 - Sra. Chefe:

De acôrdo com o artigo 275 do Regimento Interno, arquivar o presente processo.

07 / 01 / 97

BRENO GANDELMAN
Ass. Tecn. Legislativo - Chefe Substituto
A. T. M.

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO
Proc. encerrado c/ 06 fls.
Arquivo em 08/1/97
O Func.º
REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II



SEGUE ... nada ... juntado ... nesta data, ... documento ... e papel para informação, rubricado ...

sob folha ... nº 07 e 08

Em 16/06/97

(a) VIVIANE FERREIRA DO
Assistente Técnico de Direção I

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 07 ..... do proc.
n.º 002.0027 ... de 1996
VIVIANE PINHEIRO
Assistente Técnico de Divisão I

DEFERIDO
12 JUN 1997
PRESIDENTE

13 - RDS
REQUERIMENTO 13-1451/1997

Requeiro à douta Mesa, na forma regimental e atendendo à solicitação do nobre Vereador Brasil Vita, sejam desarquivados, para que voltem à tramitação, os projetos abaixo arrolados:

| PROJETOS DE LEI | PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO |
|---|---|
| 717/91 | ~~049/91~~ |
| 259/92 | 120/95 |
| 263/93 | 119/95 |
| 275/93 | 027/96 |
| ~~276/93~~ | 021/96 |
| 312/93 | 034/96 |
| 143/94 | 036/96 |
| ~~139/94~~ | |
| 509/94 | |
| ~~538/94~~ | |
| ~~726/95~~ | |
| 755/96 | |
| 872/96 | |

Sala das Sessões, em

HANNA GHARIB
Líder do PPB

SEÇÃO DE REVISÃO
12 JUN 1997
-DT. 10-
CÓD. 0561

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Passe para informação, rubricado como folha nº 08

do processo nº 02.0027 de 19 96 16/06/97 (a)

À ATM - Sr. Assessor Chefe,

Em atendimento ao RDS. 13-1451/97..., segue o presente expediente para volta à tramitação.

16/06/97

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 01 a 08 e folha de informação sob nº
09/05/2012 a(

Noêmia M.S.Marques
Assistente Técnico de Direção I
Registro 10.866

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 09

do processo nº 02-0027 de 19 96 05/02/01 (a) Antenor

Ao DT.94 - Sra. Chefe:

Arquivar o presente processo, de acordo com o art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura).

05/02/2001

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Legislat. Chefe
ATM

SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO
Requisitado em 16-6-1997
Arquivado novamente em 16-3-2001
C/ 09 Fls. º O Funcº
LINA ANGÉLICA MARIA GUNDAUSKAS
Documentalista - RF 100.927

CÓD. 0233

SEGUE ..... juntado ..... nesta data, ..... documento ..... o papel para informação, rubricado .....

sob folha ..... nº .....

Em ...../...../.....

(a).....